PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 495/15

Considerando que a música gospel é conhecida no Brasil não só como um ritmo e estilo musical religioso de grupos cristãos, mas também é utilizada para designar as músicas evangélicas;

considerando que o gospel, música religiosa influenciada pelo *blues* e pelo *soul*, foi criado nas igrejas evangélicas frequentadas pelos negros no sul dos Estados Unidos;

considerando que a música gospel é hoje uma manifestação cultural na sociedade brasileira, que se expressa através dos mais diversos ritmos e estilos musicais, de forma que essa diversidade musical tem garantido a este estilo a possibilidade de penetrar nos mais diversos ambientes, conquistando pessoas de diversas faixas de idade, sexo e nível social;

considerando que a criação desse circuito, a exemplo do que já acontece em cidades como o Rio de Janeiro, Londrina, Olinda e Ouro Preto, pretende destacar nosso Município na oferta de uma festa de cunho popular diferente, em meio as comemorações do período do carnaval;

considerando que o artigo 262 da Lei Orgânica Municipal assegura a todo e qualquer cidadão o pleno acesso às fontes de cultura, apoiando e incentivando a produção, valorização e difusão das diversas manifestações culturais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de um ‘Circuito Gospel” no Carnaval de Salvador.

Sala das Sessões, 9 de novembro de 2015.

LEO PRATES